



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR RONALDO RAMOS

LIDO
 EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA
 PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PROCESSO Nº 5459/2022

EMENDA MODIFICATIVA AO GP 565/2022 - (4757/2022 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS PAR EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Inclua-se no Projeto de Lei GP 565/2022 – CMP 4757/2022, LOA 2023, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de 30.000,00 (trinta mil reais), no orçamento da Secretaria de Obras, para pavimentação asfáltica ou calçamento concretamento e captação de águas pluviais no Bairro Ingá - Posse, conforme QDD a seguir:

Descrição do Programa, Atividade ou Operação Especial	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE	Valor Acréscimo	Va Cancel.
Conservação e manutenção de praças, parques, jardins e espaços públicos	19	01	15	451	2014	2050	4	4	90	52	1.500.99	30.000,00	
Reserva de Contingência	99	99	99	999	9999	9999	9	9	99	99	1.500.99		30.00
Totais												30.000,00	30.00

Nota: O valor de Acréscimo e de Cancelamento devem totalizar com paridade de valor e de Fontes de Recursos

JUSTIFICATIVA

A pavimentação é um dos itens que a população mais cobra do Poder Público, de certo os benefícios que a ação proporciona como a limpeza, melhores condições de saúde, por causa da diminuição do barro, da poeira e de poder proporcionar saneamento básico, além disso, ajudará na valorização dos imóveis na região em que a melhoria for implantada.

A captação de água e drenagem de águas fluviais será de suma importância para evitar a deterioração e possíveis alagamentos.

Os moradores do 5º Distrito de Petrópolis cobram e aguardam a viabilização de recursos para ações nas ruas, com investimento na infraestrutura necessária para melhores condições da população e de toda a cidade.

Diante do exposto, solicito aos meus nobres pares a aprovação desta emenda que irá atender o justo anseio da comunidade.

Sala das Sessões, 14 de Outubro de 2022

Vereador